

Projeto n.º 1107/80

CARLOS MAGNO GOMES

Publicado 05/01/81

JORNAL DE HOJE

LEI Nº 467, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1980.

"Dá a denominação de Travessa Eldorado ao logradouro público existente no Bairro da Chatuba, em Mesquita".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Eldorado o logradouro público existente na altura do nº 1.645 da Rua Magno de Carvalho, no trecho compreendido entre as Ruas Cel. França Leite e Dr. Godói, no Bairro da Chatuba, em Mesquita, 5º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 23 de dezembro de 1980.

- João Ruy de Queiroz Pinheiro -
Prefeito